



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2025.

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alíneas "f" da Lei 14133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto a Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **EFFICIENCE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA**, especializada na organização, promoção e realização de eventos técnico-científicos, para prestação de serviços de **organização, planejamento, apoio logístico, operacional e técnico** do **1º CONTROLARMS - CONFORMIDADE E LEGITIMIDADE PARA A GESTÃO PÚBLICA**, a ser realizado nos dias 17,18 e 19 de setembro de 2025 na cidade de Campo Grande – MS., com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Inexigibilidade em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

FAVORECIDO: EFFICIENCE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.725.821/0001-02.

VALOR: R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: Não se aplica, considerando a prerrogativa do Inciso II, Art. 95 da Lei 14.133, de 2021.

Novo Horizonte do Sul – MS, 22 de agosto de 2025.

MAURO CEZAR CAMARGO

GERENTE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS